



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Convite	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Concursos Públicos / Processos Seletivos	16
Edital - Outros	16
Edital - Classificação	17

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.037/20

Decreto nº 3.037, de 02 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), autorizado pela Lei nº 1.896, de 02 de dezembro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	17	00	Departamento de Educação		
	295	12.361.0010.2027.0000	Manutenção FUNDEB 40% - EF	190.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		262 000	FUNDEB 40%		

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	18	00	Reserva de Contingência		
	375	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-190.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 3 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.037/20

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 4 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.038/20

Decreto nº 3.038, de 02 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.896, de 02 de dezembro de 2019, para o exercício de 2020.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 02 de janeiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 02 de janeiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 5 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.038/20

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
		02 06 00	Departamento de Serviços Públicos		
Ficha:	87	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais		1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
		02 07 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	111	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos		5.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
		02 17 00	Departamento de Educação		
Ficha:	297	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola		10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:	310	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola		10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					26.500,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 6 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.038/20

ANEXO I – REDUÇÕES:

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
		02 06 00	Departamento de Serviços Públicos		
Ficha:	88	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais		-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
		02 07 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	110	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos		-5.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
		02 17 00	Departamento de Educação		
Ficha:	298	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola		-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	308	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-26.500,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. 3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 7 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.061/20

Decreto nº 3.061, de 12 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 1.882, de 17 de outubro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
	383	10.301.0009.2085.0000	CUSTEIO-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 133	CUSTEIO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	100.000,00
	F.R.: 02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 8 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.061/20

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 9 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.062/20

Decreto nº 3.062, de 17 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei nº 1.903, de 16 de dezembro de 2019, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde		
		384	10.301.0009.2090.0000	SES-CUSTEIO-MATERIAL DE CONSUMO-CONVÊNIO Nº 587	300.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 81
			08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
			301 138	SES CUSTEIO E INVESTIMENTO-CONVENIO Nº 5	
		385	10.301.0009.1097.0000	SES-INVESTIMENTO-EQUIPAMENTOS-CONVÊNIO Nº 587/2	150.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 81
			08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
			301 138	SES CUSTEIO E INVESTIMENTO-CONVENIO Nº 5	
		386	10.301.0009.2087.0000	SES-CUSTEIO-CONVÊNIO Nº 674/2019	50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 81
			08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
			301 140	SES-CUSTEIO-CONVENIO 674/2019	
		387	10.301.0009.2088.0000	SES-CUSTEIO-MATERIAL DE CONSUMO-CONVÊNIO Nº 996	200.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 81
			08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
			301 137	SES CUSTEIO MEDICAMENTOS	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
 Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
 e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 10 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.062/20

388	10.301.0009.2089.0000	SES-CUSTEIO-MATERIAL DE CONSUMO-CONVÊNIO Nº 725	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 81
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
	301 136	FES-CUSTEIO INSUMOS DIABETICOS	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 750.000,00
F.R.: 08 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 11 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.063/20

Decreto nº 3.063, de 17 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 986.853,62 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), autorizado pela Lei nº 1.912, de 17 de fevereiro de 2020, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	16	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer		
	389	27.812.0011.1087.0000	ME-CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	850.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 083	ME-CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO NO		
	390	27.812.0011.1087.0000	ME-CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	136.853,62	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) com anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	05	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	52	15.451.0007.1088.0000	EXECUÇÃO OBRAS/SERVIÇOS - PRÓ-TRANSPORTE	-136.853,62	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 12 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.063/20

b) Excesso:

850.000,00

F.R.: 05 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 13 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.064/20

Decreto nº 3.064, de 17 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), autorizado pela Lei nº 1.913, de 17 de fevereiro de 2020, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	10	00	Fundo Municipal de Assistência Social				
		391	08.244.0012.2090.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA		8.320,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 017	FNAS - Programa Proteção Social Básica			
		392	08.244.0012.2090.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA		73.680,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 017	FNAS - Programa Proteção Social Básica			
		393	08.244.0012.2090.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA		3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 017	FNAS - Programa Proteção Social Básica			
		394	08.244.0012.1101.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUA		5.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			500 017	FNAS - Programa Proteção Social Básica			

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 14 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.064/20

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 90.000,00
F.R.: 05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 17 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 15 de 17

Decreto nº 3.065, de 19 de fevereiro de 2020.

“Prorroga o prazo para pagamento da taxa de Licença de Fiscalização e Funcionamento, do exercício de 2020.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e artigo 287 da Lei nº 694 de 30/12/1993, e alterações; e

considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 353/02/2020;

DECRETO :

Art. 1º- Fica prorrogado para o dia 28 de fevereiro de 2020, o prazo de vencimento para pagamento da parcela única da Licença de Fiscalização e Funcionamento, do exercício de 2020.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de fevereiro de 2020.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA Estado de São Paulo CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral, para comparecerem no

dia 09/03/2020, segunda-feira, às 18 horas, no Núcleo de Fomento ao Turismo “Vice-Prefeito Pedro Zem”, sito na Avenida José Frare, nº 60, Centro, a fim de participarem da CONSULTA PÚBLICA de discussão da extinção e criação de ponto e de vagas de taxi no município, em obediência ao artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 072/2019 - Plano de Mobilidade Urbana e da Lei Complementar Municipal nº 013/2015.

Morungaba, 20 de fevereiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/01/2020

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para execução de um posto de transformação e serviços de elétrica, para utilização do novo equipamento de raio X, instalado na Unidade de Saúde Irmã Luízinha Mercanti, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/03/2020 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de um utilitário / veículo de fiscalização em operações de trânsito e uma máquina para demarcação viária para utilização nos serviços de pintura de sinalização em vias do município, através de RECURSOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 16 de 17

DETRAN-SP , TERMO DE CONVÊNIO Nº 123/2019-PROCESSO DETRAN-SP Nº 3058394/2019, “Programa Respeito à Vida” (cópia em anexo), pelo regime de menor preço unitário por item, e de acordo com as demais especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/03/2020 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/01/2020

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de estudantes com monitor, da zona rural do município, pelo período de até 12 (doze) meses, Linha 01, conforme especificado no Anexo I”, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12/03/2020 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701/08/2019

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, afim de promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – Convênio nº 125/2019 – Processo nº 0000001697285/2019, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/03/2020 às 09:00 horas.

Os Editais estão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 20/02/2020 até o dia 17/03/2020, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à

Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 19 de fevereiro de 2020.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Outros

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL COMPLEMENTAR DE PRORROGAÇÃO

Processo nº 2367/12/18

Assunto – Solicita providências para realização de Processo Seletivo visando a formação de cadastro de reserva para contratações temporárias de PEB I de Educação Infantil; PEB I de Ensino Fundamental; e PEB II de Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Português e Matemática.

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no item “1” do Edital nº 001/2019, que regulamenta o Processo Seletivo nº 001/2019;

RESOLVO prorrogar o prazo de validade do referido Processo Seletivo, por mais um (01) ano, até 1º de março de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Morungaba, 20 de fevereiro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 514

Página 17 de 17

Edital - Classificação

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS
CANDIDATOS A VAGA DE ESTÁGIO DE PEDAGOGIA
(EDITAL Nº 001/2020-DA)
Processo nº 2443/12/2019
Interessado – PMM – DE**

Assunto – Solicita realização de Processo Seletivo /
Estagiários de Pedagogia

Em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, no Paço Municipal “Prefeito Lucio Roque Flaibam”, sito na Avenida José Frare, nº 40, Centro, estando presentes o Diretor da Administração, Luis Carlos Bueno de Moraes Júnior, e a Diretora da Educação, Ivanilde Helena Spiguel Polizello, com a finalidade de classificar os candidatos inscritos para integrar o Cadastro de Reserva às vagas de estágio de Pedagogia no Departamento de Educação, conforme legislação vigente e com base na documentação apresentada, chegou-se ao seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1ª	RAISSA ALENCAR DE SOUSA	35.938.828
2ª	MARIA BENEDITA DOS SANTOS DALBELLO	24.211.710-7
3ª	LEIDI MARIANE CUNHA	43.099.544
4ª	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	62.480.599-2
5ª	MARLI ALEXANDRINA FURLAN FERREIRA	30.539.219-0
6ª	DANIELA DE SOUSA	49.974.687-9
7ª	AMANDA CAMPOLONGO	32.354.619
8ª	LUCAS FRARE GESUATO BOVALENTA	49.763.192-1
9ª	LILIANE GORETE BUENO STELLA	41.819.384-8
10ª	RAFAELA MAIARA DA SILVA	49.975.274-0
11ª	EDVANIA APARECIDA DA COSTA	48.109.776-4
12ª	TAMIRES MONIQUE CARDOSO ALEXANDRE	58.830.024-X
13ª	MARIA JULIA GODOY PETRONI	57.023.097-4
DESCLASSIFICADA	-	64.043.288-8

Morungaba, 20 de fevereiro de 2020.

LUIS CARLOS B DE MORAES JUNIOR

Diretor Municipal da Administração

IVANILDE HELENA SPIGUEL POLIZELLO

Diretora Municipal da Educação